

C&A MODAS S.A.
CNPJ/MF nº 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2026**

Hora, Data e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2026, às 17 horas, na sede social da **C&A Modas S.A.** ("Companhia" ou "C&A"), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, nº 1.222, complemento 1.022, Alphaville, CEP 06455-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros" e "Conselho de Administração", respectivamente), inclusive por meio de teleconferência ou videoconferência, nos termos do parágrafo 5º e 6º, do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

Mesa: Marcos Guimarães Grasso – Presidente; Ana Elisa Crucciti – Secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a revisão e/ou criação de políticas corporativas da Companhia relacionadas a Sustentabilidade; Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão; Investimento Social Privado; Engajamento com Stakeholders; Saúde, Segurança e Bem-Estar; Gestão de Riscos; Anticorrupção; e Segurança da Informação; bem como tomar conhecimento e manifestar-se sobre a Norma de Uso Aceitável de Inteligência Artificial.

Deliberação: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos da alínea "(cc)" do artigo 24 do Estatuto Social e considerando as recomendações favoráveis do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças e, nas matérias de sua competência, do Comitê de Gente & ASG, aprovaram: (i) a revisão da Política Corporativa de Sustentabilidade, incluindo as diretrizes relacionadas à Biodiversidade e Mudanças Climáticas; (ii) a revisão da Política Corporativa de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão; (iii) a revisão da Política Corporativa de Investimento Social Privado; (iv) a revisão da Política Corporativa de Engajamento com Stakeholders; (v) a criação da Política Corporativa de Saúde, Segurança e Bem-Estar; (vi) a revisão da Política Corporativa de Gestão de Riscos; (vii) a revisão da Política Corporativa de Anticorrupção; e (viii) a revisão da Política Corporativa de Segurança da Informação, todas com vigência a partir desta data.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento e manifestaram sua concordância, por unanimidade e sem ressalvas, com a (ix) Norma de Uso Aceitável de Inteligência Artificial, aprovada pela Diretoria Executiva no âmbito de sua alçada, a qual, em razão de sua natureza interna, não será objeto de divulgação pública.

As políticas corporativas ora aprovadas permanecerão arquivadas na sede da Companhia e serão divulgadas, conforme aplicável, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>) e/ou no Portal Interno de Documentos Corporativos.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unicamente aprovada.

Barueri (SP), 28 de agosto de 2026.

MARCOS GUIMARÃES GRASSO
Presidente

CRISTINA PRESZ PALMAKA DE LUCA
Membro

PETER TAKAHARU FURUKAWA
Membro

JAMIL SAUD MARQUES
Membro

**ISABELLA DE OLIVEIRA VIANNA
CAVALCANTI WANDERLEY**
Membro

ANA ELISA CRUCCITI
Secretária

*"Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da C&A Modas S.A.,
realizada em 28 de agosto de 2026, às 17 horas."*